



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA
PRAÇA DA MATRIZ, nº 141 – Centro – CEP: 64.190-000
CNPJ: 06.553.903/0001-86 – Batalha-PI

PREFEITURA MUN. DE BATALHA - PI

Fis. _____

Ass. _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA – PI

**Termo de Homologação
Pregão Eletrônico Nº 015/2023 - SRP**

Considerando que o referido procedimento licitatório observou o princípio constitucional da legalidade, da ampla defesa e julgamento objetivo das propostas, proporcionando a todos os interessados ciência dos atos realizados e a exortação para o exercício das faculdades recursais;

Resolve **HOMOLOGAR** o resultado do processo licitatório em epígrafe em favor das empresas declaradas vencedoras do certame, conforme Ata Eletrônica do Sistema Portal de Compras de Batalha-PI, conforme o que se transcreve abaixo:

FORNECEDOR: KM SOLUÇÕES LTDA

CNPJ Nº 33.689.031/0001-50

LOTE I - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
1	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO (12 MESES)	R\$ 305.527,64
2	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO	R\$ 858.428,81

Batalha - PI, 05 de junho de 2023.


José Luiz Alves Machado
PREFEITO MUNICIPAL DE BATALHA – PI



100

Ano XXI • Teresina (PI) - Quinta-Feira, 15 de Junho de 2023 • Edição IV DCCCXLII

MUNICÍPIO DE BATALHA

0665303/0001-86 Exercício: 2023

DECRETO Nº 10, DE 01 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.914

10 01 00	SEC. MUN. DE ESPORTE, TURISMO, LAZER E JUVENTUDE				
1173	27.812.0027.1034.0000	DESPORTO AMADOR OBRAS E INSTALAÇÕES	25.000,00	F.R. Grupo: 1 700 00	
	4.4.90.51.00	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			
	700	Não se aplica			
	999 000				
1187	27.813.0027.1058.0000	DESPORTO AMADOR OBRAS E INSTALAÇÕES	-5.000,00	F.R. Grupo: 1 700 00	
	4.4.90.51.00	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			
	700	Não se aplica			
	999 000				
1188	27.813.0027.1088.0000	DESPORTO AMADOR OBRAS E INSTALAÇÕES	-5.000,00	F.R. Grupo: 1 700 00	
	4.4.90.51.00	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			
	700	Não se aplica			
	999 000				
10 01 01	FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER				
1199	27.812.0027.2006.0000	DESPORTO AMADOR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-5.000,00	F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.3.90.39.00	Recursos não Vinculados de Impostos			
	500	Não se aplica			
	999 000				
1201	27.812.0027.2021.0000	DESPORTO AMADOR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-16.000,00	F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.3.90.36.00	Recursos não Vinculados de Impostos			
	500	Não se aplica			
	999 000				
1202	27.812.0027.2021.0000	DESPORTO AMADOR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-15.000,00	F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.3.90.39.00	Recursos não Vinculados de Impostos			
	500	Não se aplica			
	999 000				

Anulação (-) -1.375.100,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BATALHA, 01 de março de 2023

José Luiz Alves Machado
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10, DE 01 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.914

Id:0CC551ADDA594248

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA
PRAÇA DA MATRIZ, nº 141 - Centro - CEP: 64.190-000
CNPJ: 06.553.903/0001-86 - Batalha-PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA - PI

Termo de Homologação
Pregão Eletrônico Nº 015/2023 - SRP

Considerando que o referido procedimento licitatório observou o princípio constitucional da legalidade, da ampla defesa e julgamento objetivo das propostas, proporcionando a todos os interessados ciência dos atos realizados e a exortação para o exercício das faculdades recursais;

Resolve **HOMOLOGAR** o resultado do processo licitatório em epígrafe em favor das empresas declaradas vencedoras do certame, conforme Ata Eletrônica do Sistema Portal de Compras de Batalha-PI, conforme o que se transcreve abaixo:

FORNECEDOR: KM SOLUÇÕES LTDA CNPJ Nº 33.689.031/0001-50

LOTE 1 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
1	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO (12 MESES)	R\$ 305.527,64
2	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO	R\$ 858.428,81

Batalha - PI, 05 de junho de 2023.

José Luiz Alves Machado
PREFEITO MUNICIPAL DE BATALHA - PI

Id:01AB25EAE094604

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA
PRAÇA DA MATRIZ, nº 141 - Centro - CEP: 64.190-000
CNPJ: 06.553.903/0001-86 - Batalha-PI

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023

O MUNICÍPIO DE BATALHA-PI, localizado na Praça da Matriz, nº 141 - Centro, na cidade de Batalha - PI, torna público, para conhecimento dos interessados o Cancelamento do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023, que tinha como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LANCHES, BOLOS, BEBIDAS, ALIMENTAÇÃO PRONTA (TIPO QUENTINHA) E BUFFET (SELF-SERVICE) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BATALHA-PI, por ato discricionário da Administração Pública, para alterações no Edital e Termo de Referência.

Batalha (PI), 14 de junho de 2023.

Thays Cristina Lima da Silva
Pregoeira Municipal de Batalha - PI

Id:0CC551ADDA594497



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO DE CAMPOS
Praça Acelino Coelho de Rezende, 36 - Centro.
Fone: (88) 3277-1388. CNPJ: 01.333.367/0001-90.
CEP: 64.270-000 - Capitão de Campos - PI.

ERRATA

Portaria nº 017/2022, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022

JOÃO FRANCISCO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de vereadores do município de Capitão de Campos, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a lei.

RESOLVE

Onde lia-se:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Sr.ª **MARIA DE JESUS SOUZA NASCIMENTO**, CPF Nº 078.407.933-12 do cargo comissionado em que ocupa de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, da Câmara Municipal de Capitão de Campos - PI.
Leia-se:

Art. 1º - **EXONERAR**, a Sr.ª **MARIA DE JESUS SOUZA NASCIMENTO**, CPF Nº 078.407.933-12 do cargo comissionado em que ocupa de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, da Câmara Municipal de Capitão de Campos - PI.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
REGISTRE-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Capitão de Campos-PI, em 30 de dezembro de 2022.

JOÃO FRANCISCO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Capitão De Campos